

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.568/2014, de 26 de dezembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o *e-mail* enviado pelo Presidente da Comissão de Doação Bens do Campus da UFERSA de Caraúbas para este Gabinete, o qual solicita prorrogação do prazo inicialmente estabelecido para a referida comissão;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.492/2014, de 18 de Novembro de 2014, que designou membros para comporem Comissão de Doação Bens da UFERSA- Campus de Caraúbas;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 15º do Decreto n.º 99.658/90 com relação à doação de bens patrimoniais na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.492/2014, de 18 de Novembro de 2014, para que sejam ultimadas as atividades inciadas pela Comissão de Doação Bens da UFERSA- Campus de Caraúbas.
- Art. 2º A Comissão é composta pelos servidores Marcelo de Oliveira Araujo, Ana Paula Silva, Samir Adson Ferreira de Sena, Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos e Savana Dayann Raulino Tomaz, sob a presidência do primeiro.
- Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.
- Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de Dezembro de 2014.

José de Arimatea de Matos Reitor Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

26/42/14

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP: 59625(900)/ne Oliveira Soliza Fone: (84) 3317-8224 | Fax: (84) 3317-8228 | E-mail: gabinete@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br | Seriesia | E-mail: gabinete@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br | Seriesia | E-mail: gabinete@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br | www.uf



PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.568/2014, de 26 de dezembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o *e-mail* enviado pelo Presidente da Comissão de Doação Bens do Campus da UFERSA de Caraúbas para este Gabinete, o qual solicita prorrogação do prazo inicialmente estabelecido para a referida comissão;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.492/2014, de 18 de Novembro de 2014, que designou membros para comporem Comissão de Doação Bens da UFERSA- Campus de Caraúbas;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 15º do Decreto n.º 99.658/90 com relação à doação de bens patrimoniais na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.492/2014, de 18 de Novembro de 2014, para que sejam ultimadas as atividades inciadas pela Comissão de Doação Bens da UFERSA- Campus de Caraúbas.
- Art. 2º A Comissão é composta pelos servidores Marcelo de Oliveira Araujo, Ana Paula Silva, Samir Adson Ferreira de Sena, Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos e Savana Dayann Raulino Tomaz, sob a presidência do primeiro.
- Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.
- Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de Dezembro de 2014.

José de Arimatea de Matos Reitor Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

26/42/14

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP: 59625@00/yre Oliveira Soliza Fone: (84) 3317-8224 | Fax: (84) 3317-8228 | E-mail: gabinete@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.



PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.568/2014, de 26 de dezembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o *e-mail* enviado pelo Presidente da Comissão de Doação Bens do Campus da UFERSA de Caraúbas para este Gabinete, o qual solicita prorrogação do prazo inicialmente estabelecido para a referida comissão;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.492/2014, de 18 de Novembro de 2014, que designou membros para comporem Comissão de Doação Bens da UFERSA- Campus de Caraúbas;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 15° do Decreto n.º 99.658/90 com relação à doação de bens patrimoniais na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.492/2014, de 18 de Novembro de 2014, para que sejam ultimadas as atividades inciadas pela Comissão de Doação Bens da UFERSA- Campus de Caraúbas.
- Art. 2º A Comissão é composta pelos servidores Marcelo de Oliveira Araujo, Ana Paula Silva, Samir Adson Ferreira de Sena, Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos e Savana Dayann Raulino Tomaz, sob a presidência do primeiro.
- Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.
- Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de Dezembro de 2014.

José de Arimatea de Matos Reitor Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

26/42/14

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP: 59625(900)/ne Oliveira Souza Fone: (84) 3317-8224 | Fax: (84) 3317-8228 | E-mail: gabinete@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br | September | Sep



PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.568/2014, de 26 de dezembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o *e-mail* enviado pelo Presidente da Comissão de Doação Bens do Campus da UFERSA de Caraúbas para este Gabinete, o qual solicita prorrogação do prazo inicialmente estabelecido para a referida comissão;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.492/2014, de 18 de Novembro de 2014, que designou membros para comporem Comissão de Doação Bens da UFERSA- Campus de Caraúbas;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 15º do Decreto n.º 99.658/90 com relação à doação de bens patrimoniais na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.492/2014, de 18 de Novembro de 2014, para que sejam ultimadas as atividades inciadas pela Comissão de Doação Bens da UFERSA- Campus de Caraúbas.
- Art. 2º A Comissão é composta pelos servidores Marcelo de Oliveira Araujo, Ana Paula Silva, Samir Adson Ferreira de Sena, Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos e Savana Dayann Raulino Tomaz, sob a presidência do primeiro.
- Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.
- Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de Dezembro de 2014.

José de Arimatea de Matos Reitor Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

26/42

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP: 59625(900) | Portione: (84) 3317-8224 | Fax: (84) 3317-8228 | E-mail: gabinete@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br